



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE IGARASSU
ATOrd 0000223-43.2016.5.06.0181
RECLAMANTE: MONICA MARIA DE OLIVEIRA E OUTROS (2)
RECLAMADO: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA (ESPÓLIO DE) E OUTROS
(1)

Processo: 0000223-43.2016.5.06.0181

Exequente(s): MONICA MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 021.844.234-32; JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF: 882.468.094-15; FABIO RAMOS DE OLIVEIRA, CPF: 026.070.534-98

Advogado(s) do(s) Exequente(s): MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO, OAB: 08092
NOBERTILIAN FILGUEIRA XAVIER, OAB: 27938
PROTÁSIO PEREIRA MONTEIRO, OAB: 14176

Executado(s): ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA, CPF: 080.408.344-49; ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA, CPF: 257.433.684-49

Advogado(s) do(s) Executado(s):
AUGUSTO BRUNO FERREIRA DE ARAUJO, OAB: 28716
LAERTE ARNALDO SILVA, OAB: 41253
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO, OAB: 05684

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE "ON LINE"

(LEILÃO JUDICIAL N.º 10/2025 - NÚCLEO DE HASTA PÚBLICA)

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **EVANDRO EULER DIAS**, Juiz(íza) do Trabalho do(a) 1ª Vara do Trabalho de Igarassu, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por **ARREMATACÃO PÚBLICA**, apenas na modalidade *online* com fulcro no art. 1º da Resolução Administrativa TRT-26/2017 (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485 /2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DEJT (Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia 28/07/2025, com início às 09:00 (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no site (plataforma eletrônica)*1 de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em PRAÇA ÚNICA, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes /processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances na plataforma do(a) leiloeiro(a) até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao CPTEC/TRT6 (<https://www.trt6.jus.br/portal/leilao-judicial>) e também no site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido antes do encerramento da sessão de leilão o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em pelo lance mínimo de 60 %, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que supere o valor estabelecido. A oferta de lances, exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou reformá-lo. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa TRT6 n.º 026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condominiais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condominiais.****

1. Imóvel denominado **GRANJA FRATERNIDADE ESTRELA DO ORIENTE**, composta de **34 lotes** individualizados e discriminados conforme certidão do oficial de justiça de ID 7e54450 e autos de constatação e avaliação de IDs 0c06338, d2b34da e 947fe77, com registros fotográficos no ID 6447a0b, que **poderão ser vendidos de forma conglobada, com avaliação total de R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais), ou de forma individualizada, por lote, na forma das decisões judiciais de ID 2b74547, 4862916 e ba7e488**, e cujos valores individualizados se encontram abaixo discriminados. O Juízo decidirá acerca das propostas apresentadas, quer pela venda integral do imóvel conglobado, quer pelas propostas nos lotes individualizados. O imóvel conglobado não possui matrícula específica registrada pela serventia de imóveis desta comarca. **Cumprindo ao arrematante o pagamento do ITBI individualizado e demais despesas cartorárias para fins de rememoração das matrículas individualizadas em matrícula única;**
2. Imóvel de **MATRÍCULA n.º 6.077** data de 29 de janeiro de 1988, Livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (ID a8089a4), nos seguintes termos: ***“Lote de terreno próprio nº 01 (um), da Quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 15,00m (quinze metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área total de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), fica de esquina e do lado par do logradouro; limitando-se fe frente com a Estrada dos Marcos; fundos com parte do lote nº 05, lado esquerdo com o lote nº 02, pertencentes a André Luiz Madureira Ferreira; lado direito com rua projetada C.” PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Reavaliado em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: “Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade-Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil Reais)”.***
3. Imóvel de **MATRICULA Nº 6.078** datada de 29 de Janeiro de 1988, Livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (ID 1b49175), nos seguintes termos: ***“Lote de terreno próprio nº 02 (dois), da Quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área total de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 15,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro; limitando-se pela frente com a Estrada dos Marcos; fundos com parte do lote nº 05, lado direito com o lote nº 01, lado esquerdo com o lote nº 03, pertencentes a André Luiz Madureira Ferreira.” PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ***

MADUREIRA FERREIRA (espólio). Reavaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *“Observamos que o imóvel (terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).”*

4. Imóvel de **MATRICULA Nº 6.079** datada de 29 de Janeiro de 1988, Livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (ID 666bc4b), nos seguintes termos: *“Lote de terreno próprio nº 03 (três), da Quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 15,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro; limitando-se pela frente com a Estrada dos Marcos; fundos com parte do lote nº 06, lado direito com o lote nº 02, ambos pertencentes a André Luiz Madureira Ferreira, lado esquerdo com o lote nº 04 pertencente a André Luiz Madureira Ferreira.”* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Reavaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *“Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais).”*
5. Imóvel de **MATRICULA Nº 6.080** datada de 02 de Setembro de 2013, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (ID 2f2f1ec), nos seguintes termos: *“Lote de terreno próprio nº 04 (quatro), da Quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 15,00m (quinze metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), fica de esquina e do lado par do logradouro; limitando-se pela frente com Estrada dos Marcos; lado direito com o lote nº 03, fundos com parte do lote nº 06, ambos pertencentes a André Luiz Madureira Ferreira; lado esquerdo com rua projetada D.”* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Reavaliado em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *“Observamos que o imóvel(terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face*

- das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade-Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil Reais)'.*
6. Imóvel de **MATRICULA Nº 6.081** datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (ID 72e6e49), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 05 (cinco), da Quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m, (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 25,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro; limitando-se pela frente com rua projetada C; fundos com o lote nº 06; lado direito com o lote nº 07, lado esquerdo com os lotes nºs 01 e 02, todos pertencentes a André Luiz Madureira Ferreira."* **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio).** Reavaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que o imóvel (terreno) encontra-se em idênticas condições da Penhora anteriormente realizada. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO REAVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais)."*
7. Imóvel de **MATRICULA Nº 6.082** datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (ID 64d0306), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 06 (seis) da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 25,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."* **PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio).** Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais)."*
8. Imóvel de **MATRICULA Nº 6.083** datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 13d6b31), nos seguintes

termos: ***"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 07 (sete), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 35,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."*** PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: ***"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais)."***

9. Imóvel de MATRICULA Nº 6.084 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 7c2fb1c), nos seguintes termos: ***"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 08 (oito), da quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 35,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro; limitando-se pela frente com rua projetada D; fundos com o lote nº 07, lado direito com o lote nº 06, lado esquerdo com o lote nº 10, todos pertencentes a André Luiz Madureira Ferreira."*** PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: ***"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais)."***
10. Imóvel de MATRICULA Nº 6.085 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id b8ef929), nos seguintes termos: ***"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 09 (nove), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 40,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."***

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: "*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil Reais)*".

11. Imóvel de MATRICULA Nº 6.086 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 6b5687e), nos seguintes termos: "*Imóvel: Lote de terreno próprio nº 10 (dez), da Quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 40,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro.*" PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 0c06338 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: "*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)*".
12. Imóvel de MATRICULA Nº 6.087 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 602b615), nos seguintes termos: "*Imóvel: Lote de terreno próprio nº 11 (onze), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 30,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro.*" PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: "*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE*

DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00
(vinte e sete mil Reais)".

13. Imóvel de MATRICULA Nº 6.088 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id a3f23ce), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 12 (doze), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 30,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
14. Imóvel de MATRICULA Nº 6.089 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id e8e6dd8), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 13 (treze), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 20,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
15. Imóvel de MATRICULA Nº 6.090 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 94102ff), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 14 (quatorze), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados),*

dista 20,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."
 PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: "*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*

16. Imóvel de MATRICULA Nº 6.091 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 7184d20), nos seguintes termos: "*Imóvel: Lote de terreno próprio nº 15 (quinze), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 10,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."*
 PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: "*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
17. Imóvel de MATRICULA Nº 6.092 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id eff3119), nos seguintes termos: "*Imóvel: Lote de terreno próprio nº 16 (dezesesseis), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 10,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."*
 PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: "*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo*

unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".

18. Imóvel de MATRICULA Nº 6.093 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id ccd3f7a), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 17 (dezesete), da quadra 04 (quatro), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), fica de esquina e do lado par do logradouro; limitando-se pela frente com rua projetada C; fundos com o lote nº 18, lado esquerdo com o lote nº 15, ambos pertencentes a André Luiz Madureira Ferreira, lado direito com terras de Vicente Glaser."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
19. Imóvel de MATRICULA Nº 6.094 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id b709b88), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 18, (dezoito), da quadra 04 (quatro) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), fica de esquerda e do lado ímpar do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
20. Imóvel de MATRICULA Nº 6.095 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id be569da), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 01 (um), da quadra 05 (cinco), do*

Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 15,00m (quinze metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), fica de esquina e do lado par do logradouro.” PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: “Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil Reais)”.

21. Imóvel de MATRICULA Nº 6.096 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 9309eec), nos seguintes termos: *“Imóvel: Lote de terreno próprio nº 02 (dois), da quadra 05 (cinco), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 15,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro.” PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID d2b34da em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: “ Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)”.*
22. Imóvel de MATRICULA Nº 6.097 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 85b0dfc), nos seguintes termos: *“Imóvel: Lote de terreno próprio nº 03 (três), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 15,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro.” PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: “ Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural,*

carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".

23. Imóvel de MATRICULA Nº 6.098 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 8f93a27), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 05 (cinco), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 25,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
24. Imóvel de MATRICULA Nº 6.099 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id de473f5), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 06 (seis), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 25,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
25. Imóvel de MATRICULA Nº 6.100 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 0eb15d4), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 07 (sete), da quadra 05 (cinco) do*

Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 35,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro.”

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: “*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)”.*

26. Imóvel de MATRICULA Nº 6.101 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 84f9700), nos seguintes termos: “*Imóvel: Lote de terreno próprio nº 08 (oito), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 35,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro.”* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: “*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)”.*
27. Imóvel de MATRICULA Nº 6.102 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 4a07188), nos seguintes termos: “*Imóvel: Lote de terreno próprio nº 09 (nove) da quadra 05 (cinco), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 40,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro.”* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: “*Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de*

qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".

28. Imóvel de MATRICULA Nº 6.103 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 1f1d4c4), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 10 (dez) da quadra 05 (cinco), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 40,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM AVALIADO EM..... R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
29. Imóvel de MATRICULA Nº 6.104 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id d18e1004), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 11 (onze), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 30,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
30. Imóvel de MATRICULA Nº 6.105 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id aad381b), nos seguintes

termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 12 (doze), da quadra 05 (cinco), do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 30,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."*
 PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*

31. Imóvel de MATRICULA Nº 6.106 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 9c1d9ae), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 13 (treze), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 20,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par, do logradouro."*
 PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
32. Imóvel de MATRICULA Nº 6.107 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 6290874), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 14 (quatorze), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 20,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."*
 PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: "

Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".

33. Imóvel de MATRICULA Nº 6.108 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 8122362), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 15 (quinze), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 10,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado par do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*
34. Imóvel de MATRICULA Nº 6.109 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 4a5f707), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 16 (dezesesseis), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta Cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), dista 10,00 metros da esquina mais próxima e fica do lado ímpar do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*

35. Imóvel de MATRICULA Nº 6.110 datada de 29 de Janeiro de 1988, livro 2, ficha 01, descrito na certidão do Ofício Único de Igarassu (Id 03a779a), nos seguintes termos: *"Imóvel: Lote de terreno próprio nº 17 (dezessete), da quadra 05 (cinco) do Loteamento Caminho do Mar, situado na zona urbana desta cidade, medindo 10,00m (dez metros) de frente e fundos, por 25,00m (vinte e cinco metros) de ambos os lados, com área de 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), fica de esquina e do lado par do logradouro."* PROPRIETÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio). Avaliado em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) conforme auto de constatação de ID 947fe77 em 19/12/2024, em cujo teor constam as circunstâncias físicas do imóvel, a saber: *"Observamos que não há benfeitorias no imóvel, restando o mesmo livre de qualquer posse ou invasão, coberto apenas por árvores plantas ou mato natural, carente de qualquer medida de conservação. Em face das condições atuais de mercado e a necessidade de considerar que o bem faz parte integrante do todo unitário formado pela antiga Granja Fraternidade- Estrela do Oriente, FICA O LOTE DE TERRENO AVALIADO EM.....R\$27.000,00 (vinte e sete mil Reais)".*

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Loteamento Caminho do Mar, Estrada dos Marcos, s/n, Sítio dos Marcos, Igarassu-PE, 53615-010

VALOR DA AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais)

DATA DA AVALIAÇÃO: 19/12/2024 (IDs 0c06338, d2b34da e 947fe77)

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 174.334,75, corrigido até 27/02/2025

FIEL DEPOSITÁRIO: ANDRÉ LUIZ MADUREIRA FERREIRA (espólio), CPF: 080.408.344-49, representado pela inventariante Angela Maria Fischer Ferreira, CPF: 257.433.684-49.

ÔNUS, RECURSO OU PROCESSO PENDENTE SOBRE O(S) BEM(S): não visualizados ônus nas certidões do RGI.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: 5% (cinco por cento)

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do presente edital.

Ficam expressamente advertidos os interessados de que o despacho de ID ba7e488 dos autos em epígrafe é parte integrante deste edital, cujo inteiro teor deve ser acessado pelos interessados no *link* de acesso público <https://pje>.

trt6.jus.br/pjekz/validacao/25031909510652000000085553070?instancia=1, cumprindo aos licitantes a diligência pela leitura da íntegra de seu conteúdo, sendo-lhes vedado alegar seu desconhecimento por ocasião da oferta de lance.

Com a publicação deste edital, ficam intimadas as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal a apresentarem, em 10 dias, certidões dos tributos incidentes sobre o(s) bem(s) objeto(s) desta alienação judicial para todos os fins de direito.

Dúvidas acerca da metodologia da praça e leilão na modalidade on-line deverão ser dirimidas mediante contato direto do interessado com o leiloeiro oficial ou com a Seção de Hasta Pública deste Regional, no e-mail shp-l@trt6.jus.br.

Deverá(ão) o(s) destinatário(s) desta publicação atentar para o disposto na Lei 11.419/06, bem como a regulamentação da Resolução N.º 185/2017 do CSJT, do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008 e do Ato TRT6-GP N.º 443/2012. DADO E PASSADO nesta cidade de IGARASSU/PE-PE, em 20/05/2025.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, e nos termos da Lei 11.419/2006, que instituiu o Processo Judicial Eletrônico. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico "<http://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>", informando-se a chave numérica abaixo.

SITUAÇÃO DO CADASTRO DO PROCESSO ACIMA NO PJe-TRT6 NO MOMENTO DE EMISSÃO DESTE ATO:
PROCESSO Nº 0000223-43.2016.5.06.0181
RECLAMANTE: MONICA MARIA DE OLIVEIRA, JOSEFA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, FABIO RAMOS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(S): MARLENE ZULEIDE BISPO MONTEIRO, OAB: 08092
NOBERTILIAN FILGUEIRA XAVIER, OAB: 27938
PROTÁSIO PEREIRA MONTEIRO, OAB: 14176
RECLAMADO: ANDRE LUIZ MADUREIRA FERREIRA, ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA
ADVOGADO(S): ANGELA MARIA FISCHER FERREIRA
AUGUSTO BRUNO FERREIRA DE ARAUJO, OAB: 28716
LAERTE ARNALDO SILVA, OAB: 41253
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA DE CASTRO, OAB: 05684
-----/SLSF

IGARASSU/PE, 20 de maio de 2025.

SERGIO LUIZ DOS SANTOS FILHO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por SERGIO LUIZ DOS SANTOS FILHO, em 20/05/2025, às 09:24:57 - cca7c69
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/25052009244757700000087524032?instancia=1>
Número do processo: 0000223-43.2016.5.06.0181
Número do documento: 25052009244757700000087524032